

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 121, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Altera a [Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração tomar parte na definição de diretrizes e ações concernentes à política de gestão documental deste Tribunal, cujos resultados institucionais, visando ao princípio da eficiência, demandam a adequada articulação entre unidades diversas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) prevista na [Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018](#).

Art. 2º O art. 3º da [Portaria GP n. 175, de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

III - da Diretoria Geral (DG):

a) Natália Takaki de Resende (titular); e

b) Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente);

IV - da Diretoria Judiciária (DJ):

a) Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular); e

b) Isabela Passos Ramos (suplente);

(...)

VI - da Secretaria de Documentação (SEDOC):

a) Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e

(...)

Art. 3º Republique-se a [Portaria GP n. 175, de 2018](#), para incorporação das modificações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente